



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1. O presente documento destina-se a aquisição de material para o Laboratório de Pesquisa da Divisão de Pesquisa/DTEP conforme o PAM nº 9/2019/SDFP, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda:

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

ITEM	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário
1	Balão Volumétrico 100 mL: Balão volumétrico 100mL; classe A com rolha de polietileno; vidro borosilicato 3.3; transparente; limite de erro (tolerância): 0,100mL; junta: 14/23 conforme normas din 12664 e iso 1042.	409243	UN	3	5	R\$ 31,00
2	Balão Volumétrico 250 mL: Balão volumétrico 250 mL de vidro transparente, classe A, junta, fundo chato, rolha de polipropileno, Capacidade 250 mL. Indicado para preparar soluções com precisão no laboratório.	409838	UN	3	5	R\$15,40
3	Balão de Vidro 250 mL: com fundo redondo, com junta esmerilhada intercambiável (24/40) cônica e com gargalo curto. Fabricado em vidro borosilicato 3.3, transparente. Altamente resistente a choques térmicos e ao calor, resistente à água, ácidos fortes, soluções alcalinas e salinas. Classe A. Capacidade 250 mL.	418867	UN	3	5	R\$ 25,00
4	Erlenmeyer 125 mL: volume 125 mL, material vidro borosilicato, graduado, boca estreita, transparente, com junta. Peça.	409362	UN	3	5	R\$ 6,50
5	Erlenmeyer 500 mL: volume 500 mL, material vidro borosilicato, graduado, boca estreita, transparente, com junta. Peça.	409361	UN	3	5	R\$ 14,36
6	Erlenmeyer 1000 mL: volume 1000 mL, material vidro borosilicato, graduado, boca estreita, transparente, com junta.	409363	UN	3	5	R\$ 27,22
7	Becker 100 mL: Classe A; vidro borosilicato 3.3 com bico vertedor; faixa de graduação: 20 - 100ml, intervalo de graduação: 10ml. Classe A; Com orla; Forma baixa.	408277	UN	3	5	R\$ 4,10
8	Becker 250 mL: Classe A; vidro borosilicato 3.3 com bico vertedor; Forma baixa; Com orla; Capacidade: 250ml; Intervalo de Graduação: 25ml; Escala de Graduação: De 25 a 200ml.	408266	UN	3	5	R\$ 26,78
9	Becker 500 mL: volume 500ml; Classe A; vidro borosilicato 3.3 com orla e bico vertedor. Forma baixa. Intervalo de Graduação: 50ml; Escala de Graduação: De 50 a 450ml;	408268	UN	3	5	R\$ 15,00
10	Becker 1000 mL: Capacidade: 1 Litro; Classe A; vidro borosilicato 3.3 com orla e bico vertedor. Forma baixa.; Intervalo de Graduação: 50ml; Escala de Graduação: De 50 a 1000ml;	408271	UN	3	5	R\$ 19,90
11	Proveta 1000 mL: graduada; base polietileno ou polipropileno; vidro borosilicato; com bico vertedor; intervalo de graduação 10 ml; altura 400 mm; diâmetro externo 65 mm.	409884	UN	3	5	R\$ 33,15
12	Proveta 250 mL: graduada; base polietileno ou polipropileno; vidro borosilicato; com bico vertedor; intervalo de graduação 2 ml; altura 250 mm; diâmetro externo 40 mm. Embalagem: Peça.	409880	UN	3	5	R\$ 15,00
13	Frasco reagente 250 mL: em vidro borosilicato 3.3, graduado, transparente, com capacidade para 250 mL, superfície de apoio com relevo, grande estabilidade e resistência a arranhões, com campo para rotulação, esterilizável em autoclave a 121°C, tampa azul com rosca GL 45 e anel corta-gotas em polipropileno azul que suportem temperaturas de até 140°C.	433848	UN	3	5	R\$ 24,00
14	Frasco reagente 500 mL: em vidro borosilicato 3.3, graduado, transparente, com capacidade para 500 mL, superfície de apoio com relevo, grande estabilidade e resistência a arranhões, com campo para rotulação, esterilizável em autoclave a 121°C, tampa azul com rosca GL 45 e anel corta-gotas em polipropileno azul que suportem temperaturas de até 140°C.	409444	UN	7	10	R\$ 30,00
15	Frasco reagente 1000 mL: em vidro borosilicato 3.3, graduado, transparente, com capacidade para 1000 mL, superfície de apoio com relevo, grande estabilidade e resistência a arranhões, com campo para rotulação, esterilizável em autoclave a 121°C, tampa azul com rosca GL 45 e anel corta-gotas em polipropileno azul que suportem temperaturas de até 140°C. Peça.	430070	UN	7	10	R\$ 35,00
16	Frasco Kitassato 500 mL: com parede reforçada para suportar vácuo; em Vidro borossilicato 3.3, graduado, transparente, saída superior, volume de 500 ml.	408775	UN	3	5	R\$ 46,00

17	Funil analítico: em vidro liso, Tipo filtragem, haste curta, ângulo 60°, diâmetro aproximado de 65 mm, 30 ml. material vidro borossilicato.	410108	UN	3	5	R\$ 7,20
18	Funil de Buchner: material: vidro boro, capacidade: 250 ml, outros acessórios: com placa porosa média fina: 16 a 40 micras.	419671	UN	1	1	R\$ 130,10
19	Sistema de filtração: Sistema de filtração em vidro resistente boro. Para filtração a vácuo de soluções aquosas. Membranas de aproximadamente 47mm de diâmetro, composto de funil e base com junta esmerilhada, garra e erlenmeyer, capacidade do funil de 300mL.	412343	UN	1	1	R\$ 550,00
20	Vidro relógio: Vidro relógio, com vidro neutro; bordas lapidadas; formato côncavo, diâmetro cerca de 10 cm.	408486	UN	7	10	R\$ 10,34
21	Pegador: Pegador (pescador) para barra magnética; cabo em polipropileno ou PTFE; medidas aproximadas: 8x250 mm.	423366	UN	7	10	R\$ 41,31
22	Barra magnética: aproximadamente 9 x 30 mm; lisa; Formato poligonal (bastão), cilíndrica; sem anel; altamente magnética; Revestida em PTFE; Resistente a temperaturas entre -50°C e +120°C; Resistente à oxidação.	414112	UN	3	5	R\$ 5,39
23	Barra Magnética: aproximadamente 08 x 50 mm; para mistura e homogeneização de soluções em agitador magnético; formato poligonal (bastão) liso, sem anel; revestida em ptfé; moldada em neodímio altamente magnético; resistente à oxidação; resistente a temperaturas entre -50°C e +120 °C	411766	UN	3	5	R\$ 17,10
24	Bastão Vidro Maciço: aproximadamente 300(comp.) x 10(diâm.)mm; vidro neutro.	409530	UN	14	20	R\$ 5,00
25	Câmara de Neubauer espelhada: em vidro, para contagem de diferentes tipos de células. fabricada em vidro ótico especial quadriculado de 0,0025 mm2, embalada individualmente em caixa plástica; profundidade de 0,100 mm.	411380	UN	2	3	R\$ 171,00
26	Dessecador: material: vidro, tipo para vácuo, diâmetro interno: cerca de 15 cm, tipo tampa: tampa de vidro com vedação, acessórios: com luva e torneira, outros componentes: com placa de porcelana	436530	UN	1	1	R\$ 616,00
27	Pipetador em borracha: Pipetador em borracha com 3 vias (pera), indicada para sucção de líquidos em pipetas, capacidade até 50 ml, cor diversa, confeccionada em PVC ou borracha sintética, com esfera de polipropileno.	409534	UN	3	5	R\$ 17,95
28	Pipetador de Volums: Manual (tipo Pi-Pump); Fabricado em polipropileno; Chaves para aspiração e dispensação de fácil manuseio; Para uso com pipetas de vidro ou plástico; para volume de 10 mL	408656	UN	3	5	R\$ 19,00
29	Pipeta graduada 1 mL: Vidro Boro; Classe A; capacidade 1 mL (precisão 1/100); Com código colorido para identificação; Esgotamento total (1 traço); Graduadas a temperatura de 20°C.	410439	UN	7	10	R\$ 3,90
30	Pipeta graduada 5 ml: Vidro boro; classe A; capacidade 5 mL (precisão 1/100); Com código colorido para identificação; Esgotamento total (1 traço); Graduadas a temperatura de 20°C.	410489	UN	7	10	R\$ 9,90
31	Pipeta graduada 10 ml: Vidro Boro; Classe A; capacidade 10 mL(precisão 1/10); Com código colorido para identificação; Esgotamento total (1 traço); Graduadas a temperatura de 20°C.	410501	UN	7	10	R\$ 15,25
32	Pipeta pasteur: Pipeta pasteur em plástico (Polietileno), comprimento 150 mm, graduada, capacidade de 3ml, estéril.	417814	CAIXA 100 UN	70	100	R\$ 24,00
33	Ponteira para micropipeta incolor: Ponteira para micropipeta incolor, sem filtro, material polipropileno, tipo uso autoclavável; capacidade 0,1-10µL, características adicionais aprotogênica, compatível universal, cor incolor. Graduada; Livre de DNase, RNase, pirogênicos.	408690	CAIXA 1000 UN	700	1000	R\$ 99,00
34	Ponteira para micropipeta azul: Produzidos em polipropileno. Volume 100-1000 µL, cor azul, encaixe universal, graduada, estéril, sem filtro, livre de DNase, RNase, pirogênio, autoclavável.	446911	CAIXA 1000 UN	700	1000	R\$ 26,80
35	Ponteira para micropipeta amarela: Produzidos em polipropileno. Volume 1-200 µL, cor amarela, encaixe universal, estéril, sem filtro, livre de DNase, RNase, pirogênio, autoclavável; p	429653	CAIXA 1000 UN	700	1000	R\$ 49,76
36	Tubo de centrifugação 15 mL: Tubo de centrifugação, capacidade 15 mL. Fundo Cônico; Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado.	416762	50 UN	100	150	R\$ 55,29
37	Tubo de centrifugação 50 mL: Tubo de centrifugação, capacidade 50 mL. Fundo Cônico; Marcação lateral; Fabricado em polipropileno; Tampa resistente à vazamentos; Graduação. Autoclavável; Livre de DNase, RNase e pirogênio; Esterilizado.	409759	UN	70	100	R\$ 67,74
38	Microtubo em Tiras para PCR: Microtubo em Tiras para PCR; Fabricado em polipropileno; Tampa disponível separadamente (Domed); Destacáveis; Tiras com 8 tubos de 200µL; Autoclavável; Livre de DNase e RNase e pirogênio; Cor: transparente.	444742	UN	175	250	R\$ 459,13
39	Microtubo de Centrifugação 1,5 mL: Microtubo de Centrifugação, Graduado, capacidade 1,5 ml. Possuem tampa de pressão; Com graduação precisa e paredes transparente; Fundo cônico. Estéril; Livres de DNase, RNase e pirogênios. Autoclaváveis.	408179	UN	350	500	R\$19,80
40	Microtubo de Centrifugação 2 mL: Microtubo de Centrifugação, Graduado, capacidade 2 mL. Paredes transparente, tampa de pressão acoplada ao tubo; Fundo cônico; Estéril; livre de DNase, RNase, não pirogênico e autoclavável.	408182	UN	350	500	R\$ 85,01
41	Microplaca de PCR: Compatíveis com uma ampla variedade de termocicladores. Fabricada em polipropileno; Identificação alfanumérica; 96	414304	UN	1005	150	R\$ 525,00

	poços de 200 µL com meia borda lateral; Livre de DNA, DNase, RNase, pirogênio.					
42	Mangueira de silicone: Mangueira em Silicone atóxico, não estéril, Incolor, Diâmetro (12,00 x 6,00 x 3,00mm), 5 metros. Estável a temperaturas extremas na faixa de -20°C a 200°C. Autoclávavel..	295493	UN	2	2	R\$ 77,6
43	Bico de Bunsen completo: Bico de Bunsen completo com Registro para Gás + válvula + mangueira. Regulagem para entrada de ar; Com registro para gás; Guia da chama em alumínio polido; Base em aço carbono e alumínio fundido, revestida em epóxi eletrostático. Altura 12 a 15cm.	408553	UN	1	1	R\$ 104,5
44	Lâminas para microscopia: lâminas para microscopia; ponta fosca; lapidada; embaladas a vácuo; Intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico. Espessura 1,0mm-1,2mm; Dimensões aproximadas 26 x 76 mm.	428779	UN	75	100	R\$ 5,72
45	Laminulas: com espessura de 0,13 a 0,16mm; Embaladas a vácuo em papel aluminizado. Medidas aproximadas: 24x50 mm.	409646	UN	75	100	R\$ 43,50
46	Placa de petri: placa de petri com tampa; Classe A; material vidro boro; autoclavável; formato redonda; fundo plano; Medidas aproximadas: 60X15mm.	414156	UN	15	20	R\$ 45,50
47	Placa para cultivo celular 6 poços: Fabricado em poliestireno transparente; Tampa com sistema de ventilação; Borda inclinada; Área de marcação na tampa e placa; A área de aderência; Etiquetagem alfanumérica entre os poços; Área de crescimento somente na área esférica; Superfície de crescimento plana; Transparência cristalina; Fundo Chato; Estéril; Livre de DNase, RNase e pirogênios.	434322	UN	75	100	R\$ 12,71
48	Placa para cultivo celular 12 poços: Fabricado em poliestireno transparente; Tampa com sistema de ventilação; Borda inclinada; Área de marcação na tampa e placa; A área de aderência; Etiquetagem alfanumérica entre os poços; Área de crescimento somente na área esférica; Superfície de crescimento plana; Transparência cristalina; Fundo Chato; Estéril; Livre de DNase, RNase e pirogênios.	410792	UN	75	100	R\$ 12,71
49	Placa para cultivo celular 96 poços: Fabricado em poliestireno transparente; Tampa com sistema de ventilação; Borda inclinada; Área de marcação na tampa e placa; A área de aderência; Etiquetagem alfanumérica entre os poços; Área de crescimento somente na área esférica; Superfície de crescimento plana; Transparência cristalina; Fundo Chato; Estéril; Livre de DNase, RNase e pirogênios.	444742	UN	150	200	R\$ 12,39
50	Frasco cultivo celular: Frasco cultivo celular, material poliestireno, transparente, graduado, estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, uso descartável, tampa rosqueável, estéril, com bocal inclinado; área de marcação lateral; Tampa ventilada, capacidade 65 ml (75 cm ²), 5 unid/ptc.	443426	UN	150	200	R\$ 33,54
51	Filtro para seringa: material: pvdf, PES (Hidrofilica) porosidade: 0,22 µm, dimensões: cerca de 25 mm, esterilidade: estéril, apirogênico, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual	410122	UN	75	100	R\$ 12,15
52	Membrana: filtrante de acetato de celulose, diâmetro do filtro aproximadamente 47mm, poro 0,45 µm, estéril, branca, lisa.	410169	UN	75	150	R\$ 153,00
53	Escova tubo de ensaio: Escova tubo de ensaio; dimensões 15mm diâmetro x 120mm, total 400 mm. Escova para uso com tubo de ensaio (tubos com fundo chato); -Feita em cerdas 100% crina animal; Cilíndrica; Haste de aço inoxidável; Pincel com ponta virada tipo leque	411369	UN	3	5	R\$ 7,52
54	Escova vidraria: Escova vidraria; dimensões 40mm diâmetro x 110mm, total 470 mm. Escova para uso em vidrarias de laboratório (proveta); -Feita em cerdas 100% crina animal; Cilíndrica; Haste de aço inoxidável; Pincel com ponta virada tipo leque	411370	UN	3	5	R\$ 4,05
55	Pinça laboratório: Pinça de aço inox haste longa (serrilha 20 cm).	299335	UN	3	5	R\$ 12,9
56	Cronômetro: Cronômetro digital portátil para uso em laboratório em geral; Timer digital com 4 canais independentes; Contagem regressiva e progressiva com alarme; Alarme visual e sonoro ajustável; Presilha com superfície magnética; Acompanhado de bateria de 1.5 VL; Material plástico abs resistente.	330832	UN	3	5	R\$ 155,00
57	Termômetro para Estufa: Termômetro para Estufa, de vidro; escala interna; capilar redondo amarelo ou branco; enchimento Hg (mercúrio); fechamento redondo; Escala aproximada: -10°C à 320°C; Divisão: 5°C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Dimensões aproximadas: Comprimento: 150mm; Haste: 120mm.	441020	UN	3	5	R\$ 67,20
58	Filme selador: Filme selador para microplaca de pcr. Para placas de 96 poços; Poliéster de alta transparência; Não Fluorescente; Dimensões: 79,4 x 142,9mm; Abas laterais destacáveis; Resistente a temperaturas entre -40°C a 120°C; Não absorve luz; Livre de DNA, DNase, RNase e pirogênios.	450459	UN	150	200	R\$ 792,00
59	Filme plástico laboratório: sintetizado de parafina plástica com papel; termoplástico; Rolo com aproximadamente 10,16 cm x 38,10 m. Finalidade vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral.; Flexível; Inodoro. Moldável; Maleável; Translúcido; Incolor; De fácil corte.	410026	UN	2	2	R\$ 120,15
60	Suporte para filme plástico: Suporte para Filme plástico com Lâmina de corte; Capacidade para acomodar 1 rolo de filme 10,16 cm x 38,10 m; Com lâmina em aço inox para corte; 4 polegadas; Fabricado em acrílico transparente; não autoclaváveis.	451557	UN	2	2	R\$ 250,00
61	Espátula: colher em aço inox a partir de 15 cm; uma extremidade com colher, medindo e outra, plana, com acabamento reto. Capacidade da colher: 2ml.	409375	UN	7	10	R\$ 12,00
62	Barquinha para pesagem: Barquinha para pesagem em balanças; Dimensões 80 x 80 mm; volume total 100 ml; fabricada em poliestireno	420499	UN	100	200	R\$ 4,00

	(ps); cor branca.					
63	Recipiente: tipo reservatório de reagentes; capacidade 30 a 50 ml; para micropipeta multicanais (8 canais); material polipropileno; reservatório forme um "V" no fundo. Esterilidade: autoclavável.	441840	UN	75	100	R\$ 218,79
64	Caixa microtubo: para microtubos de 1,5 ml - até 2,0 ml. Em polipropileno (PP); Tampa dobradiça; Autoclavável; Identificação alfanumérica.	453506	UN	5	5	R\$ 36,49
65	Caixa criobox: material polipropileno ou policarbonato, capacidade: 80 a 100 tubos, volume: para tubos até 2 ml, acessórios: com divisória e tampa destacável. Termorresistente.	450150	UN	20	30	R\$ 9,80
66	Rack vazio para ponteiras 1000 µL: Rack Vazio para Ponteiras 1000 µL; universal; Fabricadas em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e dobradiça; Ideal para ponteiras de 1000 µL e 1250 µL; para 96 ponteiras; Autoclavável.	413130	UN	7	10	R\$ 19,70
67	Rack vazio para ponteiras 200 µL: Rack Vazio para Ponteiras 200 µL; fabricado em polipropileno (pp); capacidade para 96 ponteiras de 200-300 µl; tipo universal; autoclavável.	413131	UN	7	10	R\$ 7,23
68	Rack vazio para ponteiras 10 µL: Rack Vazio para Ponteiras 10 µL; Ponteiras universal de 10 µL; Fabricado em polipropileno (PP); Tampa com bordas elevadas e dobradiça; Capacidade para 96 ponteiras de 10 µL; Autoclavável.	413132	UN	7	10	R\$ 16,75
69	Estante para Microtubos: Estante para Microtubos, comporta aproximadamente 80 Microtubos, Cor Sortida; Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável; sem tampa; Ideal para microtubos de 1,5mL ou 2mL; Identificação numérica.	408198	UN	7	10	R\$ 33,76
70	Estante para Tubos: Estante para Tubos de 15 e 50mL; Estante com 50 furos.São 30 furos para os tubos de 15mL e 20 furos para os tubos de 50mL; Material em polipropileno;	425783	UN	7	10	R\$ 24,42
71	Estante tubos de ensaios: Estante tubos de ensaios; capacidade 24 Tubos; diâmetro 2,0cm; Indicado para suporte de tubos de ensaios; Arame de aço inoxidável; Uso geral, em bancada, banho Maria, forno, geladeira e câmara fria. Autoclavável.	419961	UN	7	10	R\$ 77,88
72	Estante para Micropipetas: Estante para Micropipetas; Suporte Universal; para Micropipetas volume variável; comporta 5 Pipetas monocanal, na posição inclinada; Fabricado Acrílico; transparente.	410554	UN	7	10	R\$ 125,00
73	Pisseta: Pisseta específica água destilada; frasco lavador; material polietileno; transparente, com graduação; bico curvo; vedação; capacidade 500 mL.	279892	UN	7	10	R\$ 13,93
74	Bombona: Bombona, material polietileno, capacidade 10 L, sem torneira, aplicação laboratório, características adicionais com tampa.	242846	UN	3	3	R\$ 83,00
75	Gral com Pistilo 610 mL: Gral com Pistilo em porcelana (Almofariz); capacidade 610 mL; Diâmetro 160 mm; Cor Branco; Uso em temperatura ambiente; Com Bico Vertedor; Autoclavável.	408960	UN	3	5	R\$ 69,99
76	Gral com Pistilo 100 mL: Almofariz; em porcelana; capacidade 100 mL; Diâmetro 92 mm; Cor Branco; Uso em temperatura ambiente; Com Bico Vertedor; Autoclavável.	408958	UN	3	5	R\$ 28,50

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1. A aquisição dos itens solicitados é necessária para equipar o Laboratório de Pesquisa, tornando-o funcional para oferecer ao pesquisador o suporte necessário para a realização de pesquisas que tenham como fundamento análises moleculares, proteômica, fitoterapia, citogenética e nanotecnologia. O Laboratório de Pesquisa encontra-se em fase de implantação dentro das dependências da Divisão de Pesquisa/DTEP não dispondo de nenhum dos materiais solicitados para realizar os experimentos na área.

3.2 A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades da seção para o período, aproximado, de 02 (dois) anos e serão utilizados para a realização dos processos de metodológicos presentes nos projetos de pesquisas realizados no Laboratório.

3.3 O processo de implantação do Laboratório de Pesquisa tem como objetivo oferecer ao pesquisador o suporte necessário para a realização de pesquisas no âmbito de interesse do Hospital e auxiliar na capacitação do militar que busca utilizar uma abordagem de pesquisa em sua área de atuação, bem como a legislação relacionada em vigor.

3.4 A Divisão de Pesquisa já acompanha linhas de pesquisa e treinamentos de residentes, apoiando as diversas clínicas do HFA, como a oftalmologia, ortopedia, anestesiologia, odontologia, psiquiatria, fisioterapia, urologia e gastroenterologia. Após a implementação do laboratório poderão ocorrer pesquisas experimentais, que permitirão dados mais confiáveis dessas linhas de pesquisa, bem como de novas linhas, como molecular e nanotecnologia.

3.5 O laboratório ainda encontra-se em fase de implantação e atualmente não dispõe dos itens solicitados, sendo necessária a aquisição. Os materiais fazem parte das necessidades para realização de metodologias imprescindíveis para o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de interesse, bem como permitir a produção de dados mais confiáveis que melhorem as chances de publicações científicas em revistas internacionais mais rigorosas.

3.6 Relação Demanda x Quantidade do material a ser fornecido:

3.6.1. Visto que já existem demandas de pesquisas e projetos em delineamento que utilizam técnicas moleculares, testes *in vitro* com células e de nanotecnologia, em sua estrutura metodológica, os materiais adquiridos serão prontamente utilizados assim que disponibilizados dentro da estrutura física. Há previsão de uso imediato para todos os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais para prazo de um ano. Além da demanda atual, há previsão de mais pesquisadores, do HFA e de instituições colaboradoras, desenvolverem seus trabalhos no Laboratório de Pesquisa.

3.6.2. O Sistema de Registro de Preços permitirá ao HFA realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material para dar suporte aos projetos aprovados, o quantitativo pode variar em razão da demanda de interessados no desenvolvimento de pesquisa no setor.

3.6.3. O Laboratório de Pesquisa, no momento, não dispõe de estoque por estar iniciando suas atividades neste momento, portanto a projeção e previsão não está baseada em dados de demandas anteriores.

4. Especificações Técnicas

4.1. Conforme a tabela do item 02 com as especificações.

5. Justificativa para escolha de marca/modelo (Sugestão Marca de Referência).

5.1. Não se aplica

6. Critério da Aceitação de Amostras

6.1 Não se aplica

7. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição.

7.1. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados em pesquisas a serem aplicados futuramente no tratamento, prevenção e diagnóstico de pessoas, cuja ausência impossibilitará tais avanços, além da necessidade de equipar e abastecer as instalações da Divisão. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com o desenvolvimento da pesquisa em saúde no Brasil..

7.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA..

8. Conexão da contratação e o Planejamento existente

8.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da SECME deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

8.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

9. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

9.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

9.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

9.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

9.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

9.5. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

9.6. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles produtos ou outros tipos de materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

9.7. Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

9.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

9.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

9.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

10. Fornecimento de Equipamentos em Comodato

10.1 Não se aplica

11.Necessidade de Agrupamento de Itens

11.1 Não se aplica

12. Garantia dos produtos

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

13. Validade dos Produtos

13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

14. Vantagens e economicidade para a administração

14.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA atender às futuras demandas no âmbito da pesquisa dos profissionais da Divisão de pesquisas. Bem como equipar e abastecer o laboratório de pesquisa.

14.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Divisão de Pesquisas, proporcionado a pesquisa de profissionais especialistas da Instituição e colaboradores a desenvolverem novos fármacos, tratamentos e novidades no âmbito da saúde, o que traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos, uma vez novos tratamentos poderão chegar ao SUS e, ainda, na exata medida em que o almoxarifado terá como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para a demanda evitando desperdício e perdas.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Dessa forma, entendemos que possa ser classificado como “bem comum” e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa PARCELADA quando for o caso, no seguinte endereço:

1.1 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

1.2 Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

1.3 A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- São obrigações da Contratante:
- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

MONICA THEIS ANDRADE – 1º Ten OVT

Respondendo pela chefia da Divisão de Pesquisa/DTEP/HFA

MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS - 2º Ten OTT

Assistente da Subdivisão de Fomento à Pesquisa /DTEP/HFA

GERALDO JOSÉ RODRIGUES - Brig Med
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Banho de Andrade Reis, Auxiliar**, em 19/03/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Theis Andrade, Respondendo pela Chefia**, em 19/03/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 30/04/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2189876** e o código CRC **20908044**.